



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Programa de Pós-Graduação em Ciências Coordenadoria de Controle de Doenças Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

Programa de Pós-Graduação em Ciências – Coordenadoria de Controle de Doenças –
Secretaria de Estado da Saúde

ÁREA: MEDICINA II - CAPES

QUADRIÊNIO 2025 A 2028

Prezados pesquisadores,

Está aberto o processo de credenciamento de docentes permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde.

Cronograma:

Período de inscrição: 09/09/2024 a 16/09/2024

Resultado da homologação das inscrições: 17/09/2024

Prazo para recurso do resultado da homologação: 18 a 20/09/2024

Divulgação do resultado dos recursos da homologação: 23/09/2024

Resultado da seleção: 23/09/2024

Prazo para recurso da seleção: 24 a 25/09/2024

Divulgação do resultado final: 27/09/2024

Inscrição:

A inscrição será realizada de forma remota, por meio do seguinte link:
<https://forms.gle/THnegPSdSRhFkYsf8>

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão baseados na **PORTARIA Nº 81, de 03 de junho de 2016** (disponível em: <https://bit.ly/2T64JWb>), no **documento da área de avaliação da Medicina II da CAPES para o quadriênio 2017-2020** (disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/medicina-ii-pdf>), e na **ficha de avaliação da Medicina II profissional da CAPES**

(disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_MED_02_ATUALIZADA.pdf).

Importante!

O credenciamento está condicionado ao ingresso de pelo menos um aluno de mestrado sob sua orientação pelo processo seletivo 2025.

Número de Vagas:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para docente permanente.

Pré-Requisitos para Inscrição:

Podem candidatar-se à categoria de docente permanente os profissionais que cumprirem todos os seguintes pré-requisitos:

I - Possuir título de doutor.

II - Ser graduado em Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia/Bioquímica, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem ou Química.

III - Caso participe de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), deve estar vinculado como docente permanente a, no máximo, 2 (duas) PPG.

IV - Ter disponibilidade para orientar alunos no próximo quadriênio (2025-2028).

V - Comprometer-se a atuar como docente nas disciplinas do PPG-CCD-SES em intervalos regulares bienais.

VI- Linha de pesquisa definida.

VII- Dispor de instalações, espaço físico e insumos compatíveis com os projetos a serem desenvolvidos pelos alunos.

VIII - Possuir pelo menos 3 (três) manuscritos publicados nos últimos 3 (três) anos em revistas arbitradas, sejam internacionais ou nacionais, nos quais figure como autor principal, ou seja, como primeiro autor, último autor ou autor correspondente.

IX- Experiência comprovada na orientação ou coorientação concluída de pelo menos 1 (um) aluno de pós-graduação stricto sensu com artigo científico publicado em periódico indexado em bases de dados internacionais.

X - Orientação concluída de pelo menos 1 (um) aluno de iniciação científica com bolsa com artigo científico publicado em periódico indexado em bases de dados internacionais.

XI - Ter atuado como coordenador principal de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa com financiamento comprovado por agências de fomento públicas ou privadas.

Documentação para Inscrição:

Cópia do diploma ou ata de defesa de doutorado (frente e verso).

Currículo Lattes atualizado (disponível em www.cnpq.br).

Atenção: itens do Currículo Lattes sem comprovação ou comprovantes de itens não registrados no Currículo Lattes não serão considerados.

Homologação da Inscrição

Após a conferência da documentação pela secretaria e coordenação do PPG-CCD-SES, a inscrição do candidato será homologada. A inscrição não será homologada nos seguintes casos:

Não atendimento aos pré-requisitos para inscrição.

Falta de apresentação da documentação exigida para o Processo Seletivo

Será realizada uma análise do Currículo Lattes, do formulário de pontuação preenchido e dos comprovantes dos itens pontuados no formulário. Itens cujos comprovantes não foram entregues na inscrição não serão pontuados.

Classificação Final

A classificação final será determinada pela soma da pontuação dos itens do Currículo Lattes, conforme descrito no formulário de pontuação preenchido, e cujos comprovantes foram anexados.

Observações: Quando necessário, os critérios a seguir serão aplicados sequencialmente para desempate:

Número de artigos classificados como A1 e A2.

Número de orientações ou coorientações de iniciação científica, mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado concluídas.

Número de projetos de pesquisa coordenados com fomento e concluídos.

O resultado final será divulgado no website do PPG-CCD-SES (<https://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/pos-graduacao/>) na forma de uma listagem com o número de inscrição em ordem de classificação.

1. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO - Titulação

1.1 Qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas). **No máximo duas qualificações.**

1.2 Especialização (mínimo de 360 horas). **No máximo duas especializações.**

1.3 Mestrado

1.4 Doutorado (documento obrigatório)

1.5 Currículo Lattes atualizado (Link – documento obrigatório)

1.6 Comprovante de vínculo [documento comprobatório com o nome completo do servidor, lotação e cargo/função (i.e., último holerite ou declaração funcional)]

1.7 Indicação do aluno para o processo seletivo 2025 (nome completo)

2. SUGESTÃO DE DISCIPLINA

Com base nos documentos da área da Medicina II da CAPES, sugira uma nova disciplina para integrar a matriz curricular do PPG-CCD-SES, descrevendo sucintamente a ementa da mesma.

3. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - Produção técnico-científica (últimos 5 anos)

3.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados

3.1.1 Qualis na área da medicina II A1 = 6,0 pontos

3.1.2 Qualis na área da medicina II A2 = 5,0 pontos

3.1.3 Qualis na área da medicina II B1 = 4,0 pontos

3.1.4 Qualis na área da medicina II B2 = 1,5 pontos

3.1.5 Qualis na área da medicina II B3 = 1,0 pontos

3.1.6 Qualis na área da medicina II B4/B5 = 0,5 pontos

3.2 Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (Máximo 05 pontos)

3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto

3.2.2 Internacionais = 0,5 ponto

3.4 Atualização: cursos, congressos, e atividades afins (máximo 05 pontos)

3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 0,25 ponto.

3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 0,5 ponto

3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 1,0 ponto

3.5 Livros com ISBN (Internacional *Standard Book Number*)

3.5.1 Nacional = 5,0 pontos

3.5.2 Internacional = 6,0 pontos

3.6 Capítulo(s) de livro com ISBN

3.6.1 Nacional = 3,0 pontos

3.6.2 Internacional = 4,0 pontos

3.7 Manuais técnicos ou similares (com ISBN ou ISSN) – máximo 10 pontos

3.7.1 Cartilhas ou manuais educativos = 1,0 ponto

3.8 Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.

3.8.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 1,0 pontos

3.8.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 2,0 pontos

3.8.3 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por disciplina) = 0,5 ponto

3.8.4 Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado (3,0 pontos/orientação)

3.8.5 Orientação ou coorientação de tese de doutorado (5,0 pontos/orientação)

3.9 Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 1,0 pontos por ano de vigência

3.10 Preceptoría de residência (5,0 pontos por curso) (máximo 15 pontos)

3.11 Membro de bancas – máximo 05 pontos

3.11.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,25 ponto

3.11.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 0,5 ponto

3.11.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor = 1,0 ponto

3.12 Membro de bancas de pós-graduação strictu sensu – máximo 10 pontos

3.12.1 Banca de defesa de mestrado/doutorado = 0,5 ponto